



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4953  
29/11

### 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.035/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.723.359/0001-40 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM** situada à Rua Dona Maria Augusta Belém, nº 212, Bairro Vila Belém, em Contagem/MG, CEP 32.015-100, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Ilton César Vieira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua José Claudio Sanches, nº. 80, Bairro Camargos, portador do CPF Nº 829.219.206-97 e RG MG – 5.646.549 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº035/2019 de 17/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 035/2019, no valor de R\$ 8.960,00 (Oito mil e novecentos reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 456.789,48 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *25* de *Novembro* de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2

*[Assinatura]*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*[Assinatura]*  
**ILTON CÉSAR VIEIRA**  
Caixa Escolar Domingos Belém

c. M. Domingos José Diniz Costa Belém  
*[Assinatura]*  
Diretor - Mat.: 128258-8

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BÉLEM**

CNPJ: 10.723.359/0001-40

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Maria Augusta Bélem Nº: 212 CEP: 32015-100

Bairro: Vila Bélem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398 9160\ 3355 9787\ em.domingosbelem@edu.contagem.mg.gov

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 03000948-6 Agência 1529

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Ilton César Vieira

CPF: 829.219.206-97 CI /Orgão Expedidor: MG 5.646.549 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua José Claudio Sanches Nº: 80 CEP: 30.855-445

Bairro: Camargos Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: icv2010@hotmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BÉLEM**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

488

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recurso para implementação do projeto "Minha Escola colorida).	R\$ 8.960,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.960,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recurso para implementação do projeto "Minha Escola colorida).	R\$ 8.960,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.960,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
Custeio - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recurso para implementação do projeto "Minha Escola colorida).	R\$ 8.960,00	Até 31/01/2021



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 25 de Novembro de 2020



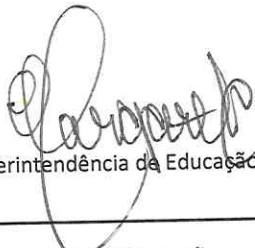
ILTON CESAR VIEIRA

Caixa Escolar Domingos Belém

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020



Eunice Margaret Coelho  
Superintendência de Educação Básica  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020



Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020



Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 018/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.160,00 (OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 018/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.631,65 (DOZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 146.055,39 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.960,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.868,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 11.881,25 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA**

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT E INFANTIL.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258-33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
DE OPERAÇÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretária Municipal de Educação  
**Sueli Maria Baliza Dias**

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO COAF EM 21/12/2020  
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA  
Esta autorização refere-se apenas à adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

*Marilena Chaves*  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 0435874-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Folha 228  
COORD. ADM. FINANCEIRA

*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

*Adriano Henrique F. de Faria*  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0151144-4

*Atilio Antonio Belote*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 0125544-0

*Afonso José de Andrade*  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM  
Rua Dona Maria Augusta Belém, 212 – Bairro Vila Belém  
Contagem, MG – CEP: 32015-100  
E-mail: [em.domingosBelém@edu.contagem.mg.gov.br](mailto:em.domingosBelém@edu.contagem.mg.gov.br)

Contagem, 13 de Novembro de 2020

OFÍCIO 039/20  
HILTON APARECIDSO MOREIRA  
Subsecretário de Gestão e Operações

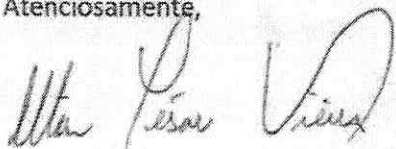
Com os meus cordiais cumprimentos, venho solicitar verba aditiva no valor de R\$ 8.960,00 para implementação do projeto "MINHA Escola Colorida".

O projeto foi pensado para construir uma proposta pedagógica, aproveitando que a escola esta sendo pintada. Os painéis que serão criados inibirá ações de pichadores além de garantir apresentação lúdica do aprender pedagógico do ver e apreciar o belo artístico.

O artista responsável para a realização dos trabalhos desenvolveu trabalhos semelhantes em outras unidades escolares do município, que por ser tratar de arte impossibilita a busca de outros artistas para realização de orçamentos. Portanto solicito o deferimento, conforme planilha e projeto em anexo.

Na certeza a atenção que será dada, anticipo agradecimentos.

Atenciosamente,



Ilton César Vieira  
Diretor Escolar

E.M. Domingos José Diniz Costa Belém

*Ilton César Vieira*  
Diretor - Mat.: 128258-8

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
ENSINO FUNDAMENTAL  
Lei de Criação nº 4009 - 31/05/2006  
Port. Aut. de Funcionamento nº 1005/2008  
Rua D<sup>a</sup> Maria Augusta Belém, 212 - B. Vila Belém  
Contagem/MG - CEP 32015-100 - Fone: 3355-97  
[domingosbelem@yahoo.com.br](mailto:domingosbelem@yahoo.com.br)





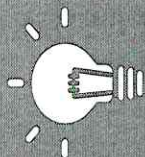
Parede / Muro:	12/11/2020				Visão geral	
Duração:	15 dias				Logística	R\$ 1.050,00
Local:	Domingos Belém				Mão de Obra	R\$ 3.750,00
Metro Quadrado total:	720m2				Material	R\$ 4.160,00
Contratante:	Domingos Belém				<b>Custo Total</b>	<b>R\$ 8.960,00</b>
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total Estimado</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Observação</b>	
<b>Logística</b>						
Transporte	30	R\$20,00	R\$ 600,00		Ida e volta x 2	
Alimentação	30	R\$15,00	R\$ 450,00		Almoço 2 artistas	
Total			R\$ 1.050,00			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total Estimado</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Observação</b>	
<b>Materiais Fundo/Art</b>						
Latas de spray	100	R\$25,00	R\$ 2.500,00		cores diversas	
Tinta Acrílica 181 cores variadas	3	R\$200,00	R\$ 600,00			
Tinta Esmalte 3,6	8	R\$100,00	R\$ 800,00	Base agua	1 Latas das cores Amarelo , Vermelho , Laranja , Roxo , Azul, Verde , Preto e Branco	
torres andaimas quadrante	4		R\$ 100,00		aluguel 1 mês	
Fitas	4		R\$ 50,00		Grossa	
lona	1		R\$ 10,00		15 metros	
Rolo	10		R\$ 50,00		2 de 23cm anti respingo + 8 espuma 12cm ( cinza/amarela)	
Pinceis	10		R\$ 50,00		7 pinceis 1polegada + 3 4polegadas	
Total	140		R\$ 4.160,00			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total Estimado</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Observação</b>	
<b>Mão de obra</b>						
Dias de pinturas Artísticas	10	2x150	R\$ 3.000,00		10 dias de pinturas para 2 artistas	
Sobre Produção e Pós	5	R\$150,00	R\$ 750,00		produção desenho e esboço	
Total	15 dias		R\$ 3.000,00			



# Minha Escola Colorida

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM

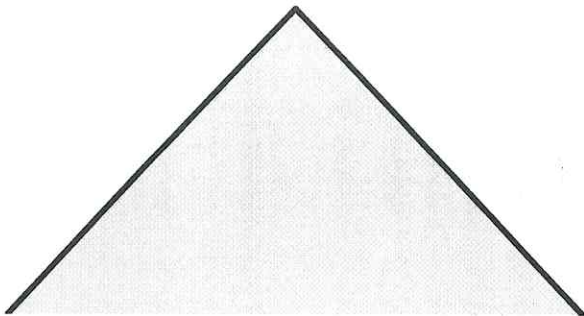
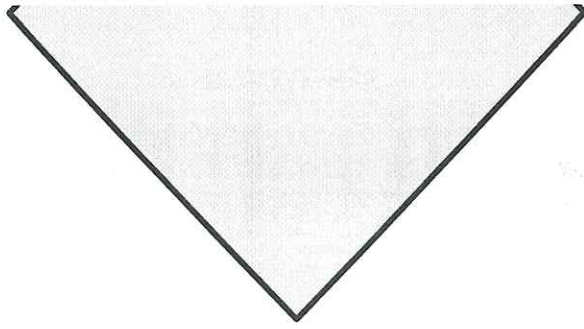
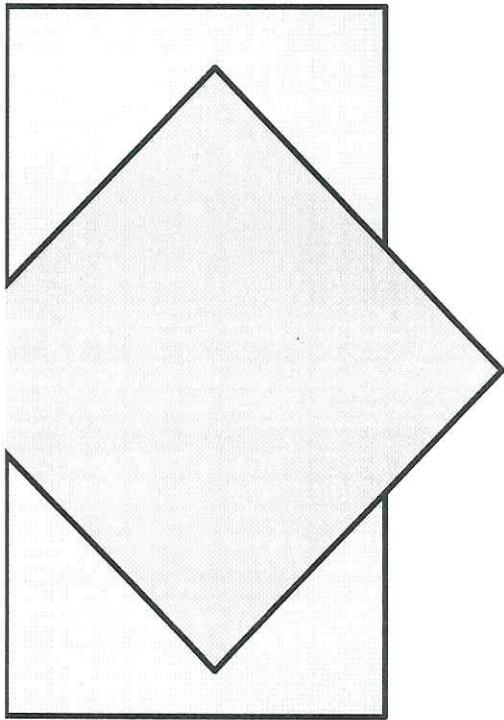




**Educar é... contar histórias. Contar história é  
transformar a vida na brincadeira mais séria da  
sociedade.**

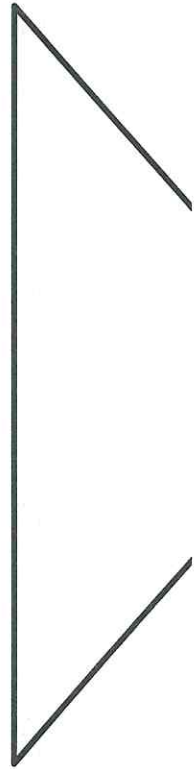
Augusto Cury

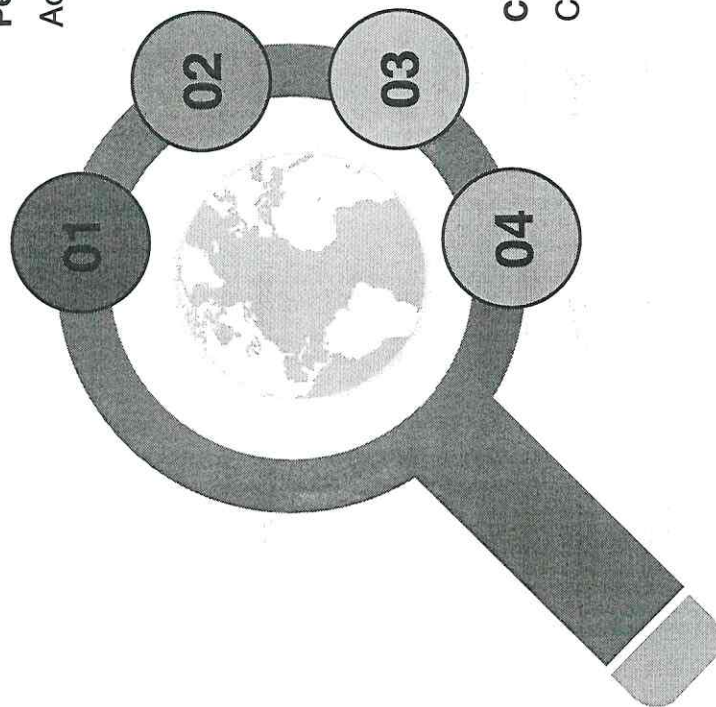




# OBJETIVOS GERAIS

Usar as cores como forma de educar e transmitir temas sociais vivenciados no cotidiano escolar.





**Percepção e interpretação.**

Ao interpretar e amplia a capacidade perceptiva, aplicando na vida.

**Raciocínio afetivo e emocional.**

Saber lidar com situações inusitadas tendo melhor abertura com diálogos e resoluções com criatividade e coletividade.

**Desenvolvimento motor.**

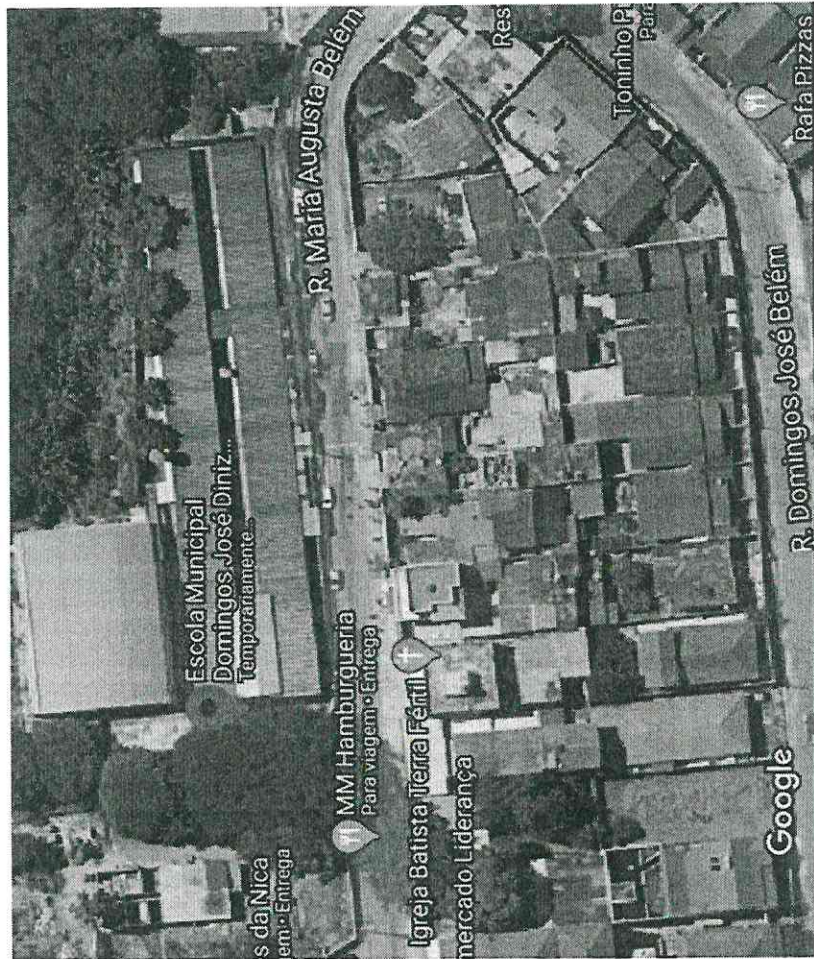
Exercita o equilíbrio, físico e mental por referências tendo maior contato com as artes, e assim vontade de explorar.

**Comunicação.**

Coloca em pauta o verbal, o sonoro, o visual e o gestual.



# Maquete 3D



-Escola Municipal Domingos José Diniz Costa Belém

-270 metros quadrados muro externo

-Orçamento em planilha

# Distribuição de dias



**4 dias**

**Pré produção pintura**  
Esboço de artes  
Compra de material



**10 dias**

**Pintura Artística**  
Parte externa 270 m<sup>2</sup>



**1 dias**

Compartilhamento e Fotos



# Temáticas



**Cidadania**  
Diversidade racial e  
etária e agenero



**Inclusão**  
Acessibilidade e  
deficiência



**Amizade**  
Brincadeiras e resgate  
cultural



**Reciclagem**  
Didática e simbologia



# Portfolio



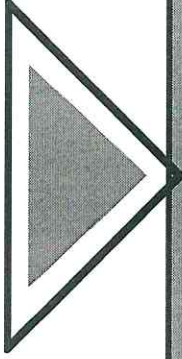
## Vira Lata Intervenções Artísticas

10 anos dedicados a arte.

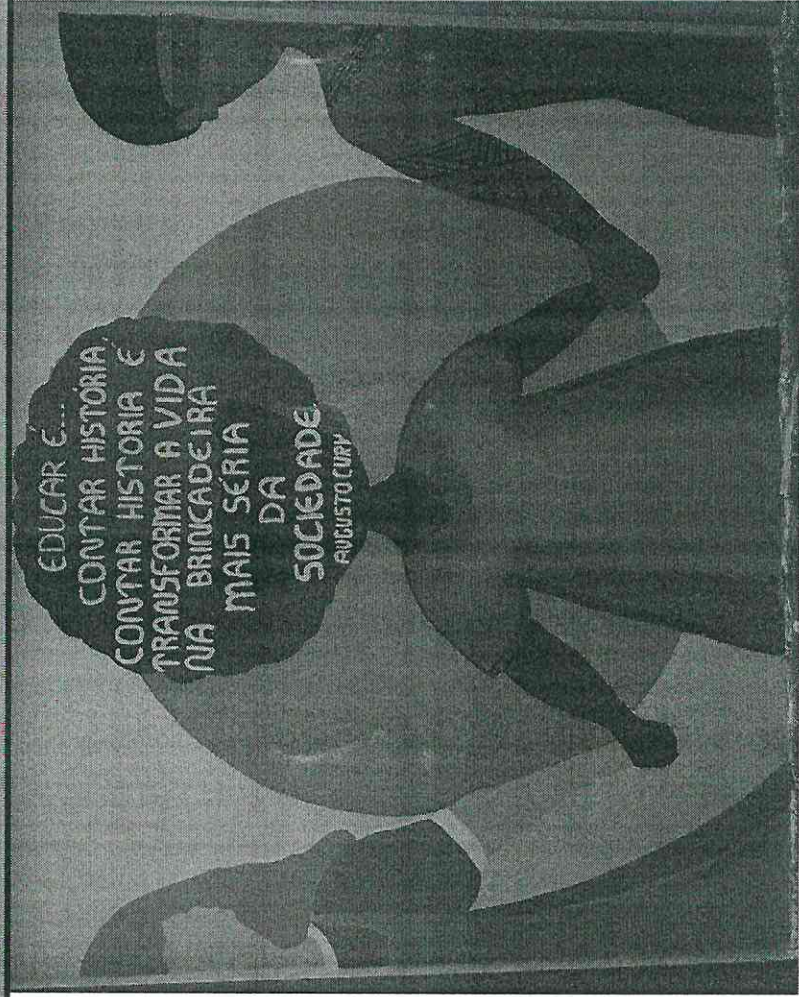
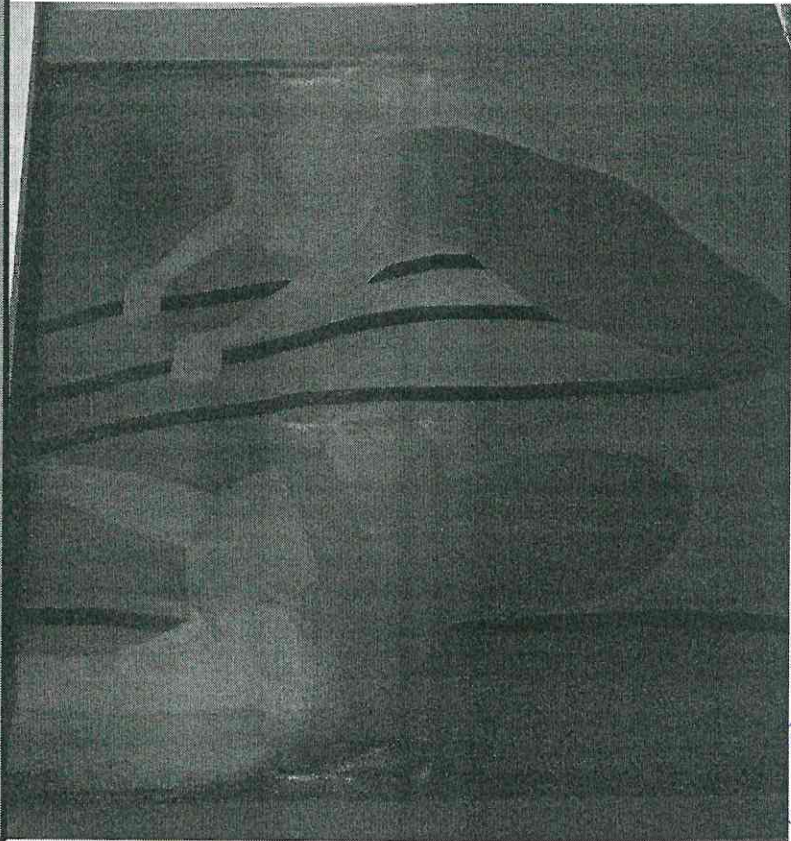
*Vira Lata I. A. está presente com obras nacionais e internacionais como :*

- CURA (Circuitode Arte Urbana) –Belo Horizonte , Brasil
- LAP (LouresArte Pública) –Portugal
- NU FESTIVAL -SP, Brasil
- VIRADA CULTURAL –Belo Horizonte -Brasil
- BTC (Bahia de Todasas Cores ) –BA, Brasil.



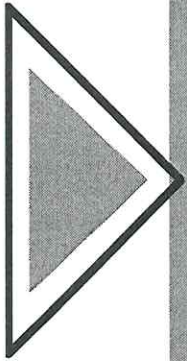


## Trabalhos Realizados



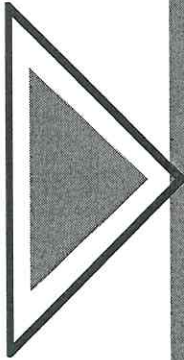
EDUCAR É...  
CONTAR HISTÓRIA,  
CONTAR HISTÓRIA E  
TRANSFORMAR A VIDA  
NA BRINCADURA  
MAIS SÉRIA  
DA  
SOCIEDADE.  
AUGUSTO CURY





## Trabalhos Realizados





## Trabalhos Realizados



# Contato



## Telefones

Rafael +55 31 98636-5346

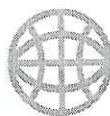
Vitor +55 31 99263-7833

Matheus +55 31 999123959



## E-mail

viralatagrafite@gmail.com



## Instagram

vira\_lata\_

## Linkedin

[vira-lata-producoes/](#)





Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Observações:

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 146518

Data de emissão.....: 11/11/2020

Data de validade.....: 09/02/2021

Controle de autenticidade : 267872920267872

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

Nome: CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM  
CPF/CNPJ nº: 10.723.359/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal Adjunta da Receita  
Procuradoria da Fazenda Municipal



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRR**

**Inscrição:** 10.723.359/0001-40

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM

**Endereço:** RUA MARIA AUGUSTA BELEM / VILA BELEM / CONTAGEM / MG / 32015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2020 a 02/12/2020

**Certificação Número:** 2020110301453310761284

Informação obtida em 09/11/2020 10:21:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA**

**ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM  
CNPJ: 10.723.359/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:16:36 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/04/2021. Código de controle da certidão: 465A.EDC2.B0B4.9178  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.723.359/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

de sua expedição.

Nome: CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 10.723.359/0001-40  
 Certidão nº: 28865724/2020  
 Expedição: 09/11/2020, às 10:22:32  
 Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/11/2020

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 07/02/2021

NOME: CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM

CNPJ/CPF: 10.723.359/0001-40

LOGRADOURO: RUA MARIA AUGUSTA BELEM

NÚMERO:

CEP: 32015100

BAIRRO: VILA BELEM

COMPLEMENTO:

UF: MG

MUNICÍPIO: CONTAGEM

DISTRITO/POVOADO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de

responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCMD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000430378752

